



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO CAUTÁRIO-GUAPORÉ**

Rua São Cristóvão, 903, - Bairro Jardim Presidencial - Ji-Paraná - CEP 76901-038

Telefone: (61) 2028-9756

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INERENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – ATA, QUE IRÁ ATUAR NO APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO CAUTÁRIO-GUAPORÉ, SITUADO EM RONDÔNIA

ATA DE RECLASSIFICAÇÃO E CONVOAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2024

No dia 17 de fevereiro de 2025, às 09h00min, reuniram-se os servidores do NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - NGI ICMBio CAUTÁRIO-GUAPORÉ: Raquel Dalarme Viale, Membro da Comissão, Cargo: Técnica Ambiental, matrícula SIAPE nº 336.125-5 e Victor Saccardi, Membro da Comissão, Cargo: Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 118.209-9. Esta Comissão é responsável pela condução do processo seletivo inerente à contratação temporária de agente temporário ambiental, que irá atuar no apoio a gestão das unidades de conservação federais geridas pelo NGI ICMBio Cautário-Guaporé, localizado em Rondônia, conforme designação pela Portaria 1792 (SEI nº 18877957) NGI ICMBio Cautário-Guaporé, em posse do resultado final definitivo do referido Processo Seletivo Simplificado (SEI 19284387), e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento (SEI nº 19168957) do referido processo, e seguindo a autorização de chamada de cadastro de reserva (SEI nº 02119.001380/2024-83), resolvem:

1. INFORMAR o impedimento de contratação dos candidatos em cadastro de reserva, por inconformidade com o item 8.2.5 do referido edital (SEI nº 19168957), em concordância ao quadro abaixo:

Candidato	CPF	Data de contrato com o ICMBio
Josimar Evandro Jose Da Silva	***.176.202-**	01/09/2024

Descrição do item 8.2.5 do referido edital (SEI nº 19168957):

8.2.5 Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação.

2. RECLASSIFICAR os candidatos impedidos de contratação imediata por inconformidade ao item 8.2.5 do referido edital (SEI nº 19168957):

Cargo: Agente Temporário Ambiental Nível I, Município de Exercício: São Francisco do Guaporé/RO (Interior da Reserva Biológica do Guaporé)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	Manoel Santana Da Silva Filho	I - REBIO do Guaporé	30
2	Lucio Mario Piogee De Brito	I - REBIO do Guaporé	18,5
3	João Carlos Freitas Dos Santos	I - REBIO do Guaporé	12
4	Danielle Chaga Barbosa Palhano	I - REBIO do Guaporé	10
5	Daidame Saucedo Marques	I - REBIO do Guaporé	7
6	Milton Luiz Leite Torres	I - REBIO do Guaporé	7
7	Maria Elena Lisboa Santos	I - REBIO do Guaporé	4
8	Valdino Sainran Tupari	I - REBIO do Guaporé	3
9	Vanessa Da Cruz Toledo	I - REBIO do Guaporé	3
10	Jhonatan Oliveira Silva	I - REBIO do Guaporé	2
11	Altemar Da Silva Santos	I - REBIO do Guaporé	22,4
12	Sandro Miranda Silva	I - REBIO do Guaporé	19
13	Michel Miranda Correia	I - REBIO do Guaporé	19
14	Miguel Macurape Borges Soares	I - REBIO do Guaporé	11
15	Tiago Antonio Campos	I - REBIO do Guaporé	4
16	Josimar Evandro Jose Da Silva	I - REBIO do Guaporé	2

3. CONVOCAR para contratação os candidatos aprovados dentro do número de vagas no cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

Cargo: Agente Temporário Ambiental Nível I, Município de Exercício: São Francisco do Guaporé/RO (Interior da Reserva Biológica do Guaporé)

Candidato	CPF
Altemar Da Silva Santos	***.858.932-**

APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se na data de 01.03.2025 às 15h00min na base de campo de Porto Murtinho, localizada no interior da Reserva Biológica do Guaporé, distrito de Porto Murtinho, município de São Francisco do Guaporé/RO, para assinatura do contrato de trabalho e orientações quanto a função do Agente Temporário Ambiental., para assinatura do contrato de trabalho e orientações quanto a função do Agente Temporário Ambiental.

O candidato convocado para contratação deverá apresentar as documentações complementares exigidas nos itens 3.4 e 3.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, além dos seguintes documentos:

- Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;
- Dados bancários da **conta salário** (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo V. **Não será aceita conta corrente ou conta poupança**;
- Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;
- Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
- Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;
- Título de Eleitor – cópia e original;
- Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.
- Atestado Médico, emitido há menos de 30 (trinta) dias, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam e declarando que o candidato se encontra “APTO” a realizar atividades físicas - documento original e cópia.
- Tipagem Sanguínea e Fator RH - documento original e cópia.
- Declaração de nepotismo e de idoneidade

O candidato deverá enviar até 24 de fevereiro de 2025 a cópia dos documentos solicitados para o e-mail ngi.caautrioguapore@icmbio.gov.br para que possa ser elaborado o seu contrato de trabalho.

O candidato que não comparecer ou não apresentar toda a documentação original prevista no Edital para o ato da contratação ficará impedido de ser contratado, de forma que será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme item 3.5 do edital n.º 02/2024, a documentação original deverá ser apresentada para conferência no ato de inscrição.

Conforme itens 8.2.2 e 8.2.3 do edital n.º 02/2024, é requisito para a contratação temporária estar em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais, a ser demonstrado por comprovação apta, assim considerada original ou cópia legível do certificado de reservista e certidões emitidas pela Justiça Eleitoral.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Saccardi, Analista Ambiental**, em 17/02/2025, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dalarme Viale, Técnico(a) Ambiental**, em 18/02/2025, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **020974753** e o código CRC **F64C39FD**.